

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 021/2016
DIRETORIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO

Aprova a Alteração do Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância – currículo 1.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Graduação, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno,

CONSIDERANDO a importância do estágio obrigatório como complementação efetiva da aprendizagem profissional e aperfeiçoamento da formação humana, cultural e social do aluno;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas e procedimentos relativos a estágios obrigatórios dos cursos de graduação em decorrência da Lei 11.788/2008, bem como para complementar as disposições constantes nos projetos político-pedagógico dos cursos;

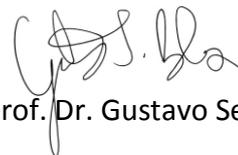
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância – currículo 1.

Parágrafo único: O Regulamento referido no Art. 1º é parte integrante desta Instrução e consta anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

São Leopoldo, 09 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Severo de Borba
Diretor
Unidade Acadêmica de Graduação

REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MODALIDADE A DISTÂNCIA CURRÍCULO 1

I – INTRODUÇÃO

O estágio curricular do Curso de Pedagogia – Licenciatura – modalidade a distância é uma atividade obrigatória, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Político-Pedagógico do Curso. Essa atividade está sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, que designará professor(es) para supervisão.

O estágio é articulado aos fundamentos teórico metodológicos do Projeto Político-Pedagógico Institucional do Cursos de Pedagogia EAD, além de servir de fonte de aprendizagem para o licenciando, constituem-se em prática investigativa para a problematização e a análise das questões relacionadas à Educação Básica.

É na atividade de Estágio Supervisionado que o acadêmico realiza experiência de docência na Educação Básica, assumindo a ação pedagógica em seu planejamento, execução e avaliação. O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Unisinos é o lugar em que essa ação será planejada, analisada e discutida sob a supervisão do professor orientador, responsável pela atividade. Essas experiências são fundamentais para o desenvolvimento de competências dos futuros professores.

As atividades de estágio são também fonte de articulação da Universidade com os sistemas de ensino, campo de realização dos estágios supervisionados. Pela natureza e objetivos destas atividades acadêmicas, assinala-se a importância da proposição de ações que possam integrar professores das redes de ensino, da Universidade e discentes estagiários. Conforme o Parecer CNE/CP 28/2001, o Estágio Supervisionado pretende oferecer ao licenciando um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência [de classe] (BRASIL, 2001, p. 10).

O estágio é constituído de diferentes ações articuladas: destaca-se a observação e a docência. Essas etapas devem ser iniciadas e concluídas no mesmo semestre. A observação e a docência devem ser realizadas em local, escola, ano, turma, turno em combinação com o professor orientador de estágio e atender às normas do respectivo sistema.

II – CARACTERÍSTICAS GERAIS

a) Atividades Acadêmicas de estágio:

10432 Estágio em Docência: Educação Infantil

10437 Estágio em Docência: Anos Iniciais

b) Duração e período de realização:

Estágio em Docência: Educação Infantil – 120 horas-aula + 240 horas-aula de estágio (200 horas de estágio) - A ser realizado semestralmente.

Estágio em Docência: Anos Iniciais – 120 horas-aula + 240 horas-aula de estágio (200 horas de estágio) - A ser realizado semestralmente.

c) Localização no plano curricular do curso:

Estágio em Docência: Educação Infantil - 7º semestre

Estágio em Docência: Anos Iniciais - 8º semestre

d) Pré-requisitos curriculares:

Estágio em Docência: Educação Infantil: 10428 Prática em Educação Infantil + 100 créditos

Estágio em Docência: Anos Iniciais: 10431 Prática Anos Iniciais + 100 créditos

e) Exigências para a realização do estágio: A matrícula na Atividade de estágio é obrigatória e válida por um semestre letivo. Nesse período, o aluno deverá dispor de tempo suficiente para a integralização da carga horária prevista. O estágio obrigatório será realizado em época regular e somente contará a partir do momento do atendimento das formalidades legais da Atividade de estágio, indicadas na alínea d) do item IV – Sistema de Supervisão e em anexo.

f) Campos de realização do estágio:

O estágio deve ser realizado em espaço de educação: escola de educação infantil, anos iniciais e/ou educação de jovens adultos, observadas as determinações dos campos de estágio.

A escolha do local de estágio é de iniciativa do aluno, devendo ser aprovado pelo professor orientador da Atividade de estágio e estar em consonância com as exigências legais e normativas informadas pelo Unisinos Carreiras, da Gerência de Atenção ao Aluno.

O estágio deve possibilitar ao aluno a experiência em outras dinâmicas de trabalho em relação às que ele, porventura, já tenha praticado. Assim, a Atividade de estágio deve ser realizada, preferencialmente, em outro local/outra instituição/outra função. É possibilitado ao aluno fazer estágio no local no qual trabalha, desde que as atividades e as práticas sejam compatíveis com o campo de atuação do Curso.

III- PROGRAMA DO ESTÁGIO

a) Objetivos:

Proporcionar qualificação na formação do profissional pedagogo através da atuação docente em espaço escolar.

A intenção com o estágio supervisionado é revelar, através do planejamento e de ações docentes, as competências desenvolvidas durante os Programas de Aprendizagens do Curso de Pedagogia EAD da Unisinos. É necessário que o planejamento do acadêmico contemplem as competências referentes a cada nível de ensino, principalmente relacionando-os com os

fatos observados durante as práticas realizadas nos semestres anteriores (Prática em Educação Infantil / 6º semestre e Prática em Anos Iniciais / 7º semestre), a fim de qualificar esse momento de estágio supervisionado.

b) Competências a serem desenvolvidas pelo estagiário:

A atividade de estágio deverá oportunizar aos alunos:

Estágio em Docência: Educação Infantil

- Observar o cotidiano de uma instituição infantil problematizando práticas pedagógicas, refletindo sobre elas e relacionando-as ao Projeto Pedagógico, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a fundamentos teórico-metodológicos.
- Compreender a metodologia de trabalho com projetos, concepções e práticas e a sua relação com a especificidade da Educação Infantil.
- Planejar e implementar práticas pedagógicas considerando os contextos de infância e as referências que as sustentam.
- Registrar, documentar e avaliar a ação pedagógica desenvolvida, apresentando argumentos e evidências das ações realizadas.
- Elaborar documento final registrando o percurso do estágio para ser entregue via Comunidade Virtual de Aprendizagem.

Estágio em Docência: Anos Iniciais

- Planejar, desenvolver e avaliar práticas pedagógicas, relacionando-as com outras ações dos espaços educativos de maneira articulada com o PPP e com o contexto social em uma perspectiva investigativa.
- Desenvolver atitude investigativa sobre sua prática pedagógica, considerando os aportes teóricos estudados.
- Desempenhar ações educativas por meio da elaboração do plano de aula a serem desenvolvidos com a turma.
- Elaborar e executar projeto de ação pedagógica selecionando procedimentos de ensino e de avaliação adequados aos sujeitos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Produzir exercício de escrita (por exemplo, artigo, relatório, ou estudo monográfico) envolvendo dados de sua prática pedagógica e seguindo normas da ABNT para ser entregue via Comunidade Virtual de Aprendizagem.

c) Atividades a serem executadas pelo estagiário em ambos os estágios: Educação Infantil e Anos Iniciais

- Observar diferentes aspectos no contexto de realização do estágio, tais como: os espaços, a organização dos horários, o planejamento das atividades, as propostas pedagógicas desenvolvidas, etc.
- Registrar de forma sistemática as observações realizadas no contexto desta etapa de ensino.
- Planejar ações educativas por meio da elaboração de projetos de ensino a serem desenvolvidos com a turma.
- Desempenhar ações educativas por meio da elaboração do plano de aula a serem desenvolvidos com a turma.
- Documentar suas reflexões sobre as práticas desenvolvidas, trazendo elementos que evidenciem as ações executadas semanalmente, registrando-as no ambiente virtual.
- Elaborar, ao final do processo, uma síntese reflexiva que demonstre a capacidade de articulação das experiências práticas com os referenciais estudados ao longo da trajetória acadêmica.

IV- SISTEMA DE SUPERVISÃO

a) Professor orientador da Universidade e supervisor local:

Durante a realização do estágio, o aluno será acompanhado por dois supervisores: a supervisão da Universidade será feita por professor orientador designado pela Coordenação do Curso para a Atividade Acadêmica, que fará a supervisão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem; a supervisão no local do estágio será realizada por um professor, devendo ser indicado pela Parte Concedente do estágio.

b) Visitas da Universidade ao local de realização do estágio:

Para acompanhamento e supervisão do estágio, será realizada visita do professor orientador ao local de estágio do aluno, em quantidade suficiente para o atendimento dos objetivos da atividade de estágio, com agendamento de reunião com o aluno e/ou com o supervisor local.

c) Encontros e entrevistas de supervisão com o professor orientador:

A supervisão do estágio pelo professor orientador será realizada com visita presencial (*in loco*) e acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme planejamento.

d) Instrumentos obrigatórios exigidos do estagiário para acompanhamento e supervisão:

Em consonância com a Lei dos Estágios (Lei nº 11.788/2008), para acompanhamento e supervisão do estágio pelo professor orientador, serão exigidos do aluno os seguintes instrumentos obrigatórios, disponibilizados pelo Unisinos Carreiras:

Para o início do estágio o aluno deverá providenciar um dos documentos abaixo, conforme a situação em que se enquadra no momento da realização do estágio obrigatório:

Termo de Compromisso de Estágio: é o acordo celebrado entre a parte concedente do estágio, a Unisinos e o aluno, que estabelece as condições e compromissos para a realização do estágio.

O aluno deve acessar o documento no site do Unisinos Carreiras, preencher e assinar juntamente com o responsável da Parte Concedente. O estágio somente inicia após o aluno postar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, o Termo de Compromisso de Estágio escaneado e assinado pela parte concedente e pelo próprio aluno, conforme as orientações que constam no site do Unisinos Carreiras.

Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio: é o documento que altera o estágio não-obrigatório em andamento para estágio obrigatório;

Declaração da Parte Concedente: é o documento onde a Parte Concedente declara que o seu funcionário fará o estágio obrigatório na própria empresa.

Para fins de acompanhamento e supervisão, o estágio somente inicia após a assinatura de um dos documentos citados pelas partes envolvidas (por último é assinado pelo Unisinos Carreiras).

Relatório Final de Atividades/Termo de Realização do Estágio Obrigatório: documento que comprova a finalização do estágio na parte concedente e o cumprimento da carga horária prevista para a atividade. Esse documento é a avaliação e a conclusão do estágio, realizada pelo aluno e pelo supervisor da parte concedente.

Caso o estágio seja interrompido antes do período previsto para o seu encerramento, será exigido do aluno o seguinte documento:

Termo de Rescisão do Estágio: documento que rescinde o Termo de Compromisso de Estágio firmado e indica os motivos da rescisão.

O fluxo de entrega da documentação obrigatória descrita acima consta no *site* do Unisinos Carreiras.

O lançamento de grau na Atividade Acadêmica só poderá ser efetuado pelo professor orientador se a documentação obrigatória acima referida estiver devidamente assinada e entregue ao professor.

d) Instrumentos obrigatórios de registro dos eventos e procedimentos de acompanhamento e supervisão de cada estagiário:

Durante o período de supervisão, o professor orientador manterá um arquivo com a ficha de avaliação e registro de encontros virtuais e atividades realizadas e os Termos de Realização do Estágio Obrigatório dos alunos.

Ao término do período da Atividade de estágio e após o encerramento da Atividade Acadêmica, o aluno deverá digitalizar o Relatório Final e Termo de Realização e postar na Comunidade da Atividade Acadêmica no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle); Enviar o Relatório Final e Termo de Realização para carreiras@unisinoss.br, informando no campo assunto do e-mail: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EAD-CURSO"INFORME O NOME DO SEU CURSO". O Unisinoss Carreiras irá imprimir o Relatório Final e Termo de Realização e coletar a assinatura do professor da atividade acadêmica de estágio e enviar para o seu e-mail.

Os demais instrumentos de avaliação exigidos do aluno deverão ser devolvidos ao aluno devidamente avaliados e os documentos de registro de acompanhamento e supervisão da atividade serão encaminhados à Coordenação de Curso ao encerramento da atividade, ficando arquivados na comunidade virtual de aprendizagem da respectiva Atividade Acadêmica.

V- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

a) Critérios de avaliação:

A avaliação é processual e leva em conta o desenvolvimento das competências descritas no item III deste Regulamento. Os critérios de avaliação devem considerar:

- a capacidade de o aluno entender, vislumbrar oportunidades de melhorias e desenvolver uma proposta de intervenção na área em que irá realizar o estágio;
- a capacidade de análise crítica e proatividade na vivência de processos e rotinas no ambiente de trabalho;
- a participação, com comprometimento, nas atividades assíncronas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- a elaboração e o desenvolvimento satisfatório do projeto/planejamento;
- a elaboração e o desenvolvimento satisfatório do Relatório Final;
- a participação de forma regular nos encontros com o professor orientador.

b) Instrumentos de avaliação a serem utilizados:

Para a avaliação do estágio, serão considerados os seguintes instrumentos:

- Desenvolver o planejamento (planos de aula) proposto para o nível de ensino correspondente.
- Relatório Final elaborado pelo estagiário entregue através da Comunidade Virtual, que servirá de base para avaliação.

c) Formalização dos resultados de avaliação:

Os resultados apurados na avaliação do estágio serão comunicados na última semana de aula da atividade em que o aluno está matriculado, sendo expressos através de parecer: aprovado e reprovado.

Conforme explicitado na caracterização desta Atividade Acadêmica, não haverá avaliação de

VI- PROCEDIMENTOS EM CASO DE INTERRUPÇÃO DO ESTÁGIO

A interrupção do estágio, motivada pela parte concedente ou requerida pelo próprio aluno, deverá ser comunicada ao professor orientador. A interrupção também poderá ocorrer por iniciativa da Universidade, por razões de ordem didático-pedagógica devidamente fundamentadas e justificadas.

O aluno, nessa situação, deverá buscar novo local para integralizar a carga horária de estágio, dentro do período de validade da matrícula.

VII- RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA UNIVERSIDADE

Compete ao professor orientador responsável pela Atividade Acadêmica de estágio:

- Apresentar a Atividade de estágio na primeira reunião, via webconferência – agendada através da comunidade virtual de aprendizagem, com os alunos matriculados, orientando-os quanto à busca de local de estágio,
- acompanhar a realização do estágio através dos recursos de interações na comunidade virtual de aprendizagem, conforme combinações estabelecidas no planejamento;
- estimular as competências crítico-reflexivas do aluno em relação às atividades desenvolvidas na organização ou na instituição;
- esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento do estágio e às atividades a serem desenvolvidas;
- avaliar o processo de estágio em conjunto com o aluno, com base nos instrumentos de avaliação indicados;
- entregar os seguintes documentos: Relatório Final de Atividades/Termo de Realização do Estágio Obrigatório e, quando for o caso, Termo de Rescisão do Estágio dos alunos na secretaria do Curso, em prazo não superior a duas semanas após o encerramento do período letivo da respectiva Atividade Acadêmica.
- encaminhar à Coordenação de Curso, ao término da Atividade Acadêmica, os documentos de registro de acompanhamento e supervisão dos alunos, bem como os Termos de Compromisso de Estágio.
- zelar pela cumprimento do presente regulamento de estágio.

VIII- RESPONSABILIDADES DO SUPERVISOR LOCAL DE ESTÁGIO

Compete ao supervisor local de estágio vinculado à rede de educação básica:

- situar o estagiário dentro da estrutura da organização, informando-o sobre as normas internas e dando-lhe uma ideia de seu funcionamento;
- certificar-se que as atividades exercidas pelo estagiário estejam adequadas e vinculadas às acordadas no início do processo;
- realizar a supervisão profissional do aluno, auxiliando-o nas dificuldades

surgidas no decorrer da atividade;

- comunicar o professor orientador sobre qualquer anormalidade que venha a ocorrer durante o estágio, seja por desempenho do estagiário ou outros problemas, seja por interrupção do estágio;
- zelar para que seja mantido um bom relacionamento da organização com o estagiário e com a Universidade, para que os objetivos comuns da atividade de estágio sejam alcançados;
- zelar para que o contexto básico da profissão seja respeitado pela instituição;
- colaborar na avaliação final do estágio.

IX- RESPONSABILIDADES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Compete ao aluno estagiário:

- assumir a carga horária semanal da Atividade Acadêmica na(s) turma(s) em que realiza o estágio, conforme planilha de horários da Escola;
- buscar a orientação do supervisor local de estágio da instituição e do professor orientador da Universidade para a superação das dificuldades encontradas;
- comunicar à direção da Escola e ao professor orientador de estágio, antecipadamente, quando estiver impedido de comparecer às aulas por motivo imperioso;
- cumprir a carga horária exigida para a atividade de estágio;
- cumprir com as normas estabelecidas neste Regulamento;
- devolver à Escola, ao término do período da docência, todo o material utilizado no decorrer do estágio: planejamentos, instrumentos de avaliação, livros didáticos, registros do processo de avaliação dos alunos e registros de frequência - cadernos de chamada. Além disso, disponibilizar o projeto de estágio e os materiais preparados no seu decorrer;
- entregar para o professor orientador, para o Unisinos Carreiras e para a parte concedente do estágio os documentos e os instrumentos de avaliação, conforme descritos neste Regulamento;
- garantir que o horário das aulas na Escola - observação e docência - não coincida com o horário das atividades acadêmicas que esteja cursando na Unisinos, inclusive com os encontros semanais de Estágio Supervisionado na Universidade;
- participar da primeira reunião de estágio realizada por webconferência, conforme data divulgada no Guia do Aluno;
- participar das reuniões com o professor orientador e seminários previstos para a atividade;
- participar, no período de Estágio Supervisionado, das atividades promovidas pela Escola, tais como: conselhos de classe, reuniões de classe paralelas, reuniões de estudos, reuniões de pais, saídas a campo com os alunos quando favorecidas pela própria Escola;
- providenciar os documentos necessários junto ao Unisinos Carreiras;

- representar a Unisinos com postura ética e atitude colaborativa no seu ambiente de trabalho;
- solicitar, quando for o caso, a redução da carga horária de estágio curricular à Central de Atendimento Unisinos, de acordo com a Instrução Normativa N°19/2010 da Unidade Acadêmica de Graduação;

X- RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DE CURSO

Compete à Coordenação do Curso:

- indicar os professores supervisores, fornecendo o apoio necessário para o cumprimento de suas tarefas;
- zelar para que sejam observadas as formalidades legais para realização do estágio;
- manter em arquivo os documentos de registro de acompanhamento e supervisão dos alunos;
- decidir sobre questões não previstas no presente regulamento.

São Leopoldo, setembro de 2016.

ANEXO - FLUXO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO, EM DECORRÊNCIA DA LEI DOS ESTÁGIOS (LEI Nº 11.788/2008):

Início do estágio: O estágio obrigatório deve ser formalizado antes do início do estágio. Siga os passos abaixo:

1. **Cadastrar** a sua proposta de estágio obrigatório no site do Unisinos Carreiras e aguardar a análise e aprovação do professor orientador da atividade acadêmica. O Unisinos Carreiras irá emitir o documento de estágio (Termo de Compromisso de Estágio ou Termo Aditivo ou Declaração da Parte Concedente) e disponibilizará o documento no site do Unisinos Carreiras.
2. **Imprimir UMA** via do documento, assinar no campo estagiário e coletar a assinatura da parte concedente;
3. **Digitalizar** o documento de estágio e **postar** na Comunidade da Atividade Acadêmica;
4. **Enviar o documento** para carreiras@unisinos.br, informando no campo assunto do e-mail: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EAD-CURSO"INFORME O NOME DO SEU CURSO". O Unisinos Carreiras irá imprimir o documento de estágio, assinar no campo Instituição de Ensino e enviar para o seu e-mail.
5. **Imprimir** duas cópias do documento de estágio assinado por todas as partes, sendo você responsável pela entrega de uma via para a parte concedente do estágio e a outra via fica com você.

Finalização do Estágio: Para a finalização do estágio obrigatório é imprescindível a entrega do Relatório Final e Termo de Realização. Siga os passos abaixo:

1. **Acessar** o site do Unisinos Carreiras > Fazer Login > Estágios Obrigatórios > Contrato de Estágio > No final da página irá visualizar "Acompanhamento" > Fazer Download do Relatório Final.
2. **Imprimir UMA** via do Relatório Final e Termo de Realização, preencher e assinar juntamente com o supervisor local;
3. **Digitalizar** o Relatório Final e Termo de Realização e **postar** na Comunidade da Atividade Acadêmica no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
4. **Enviar o Relatório Final e Termo de Realização** para carreiras@unisinos.br, informando no campo assunto do e-mail: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EAD-CURSO"INFORME O NOME DO SEU CURSO". O Unisinos Carreiras irá imprimir o Relatório Final e Termo de Realização e coletar a assinatura do professor da atividade acadêmica de estágio e enviar para o seu e-mail.
5. **Imprimir** duas cópias do Relatório Final e Termo de Realização de estágio assinado, sendo você responsável pela entrega de uma via para a parte concedente do estágio e a outra via fica com você.

IMPORTANTE:

Todo material desenvolvido por você durante a realização do Estágio Supervisionado (projeto,
Av. Unisinos, 950 Caixa Postal 275 CEP 93022-000 São Leopoldo Rio Grande do Sul Brasil
Fone: (51) 3591-1122 <http://www.unisinos.br/>

relatórios parciais, relatório final) devem ser postados **EXCLUSIVAMENTE** na comunidade da atividade acadêmica, no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Rescisão do Estágio: No caso de interrupção antes da integralização da carga horária prevista para a atividade:

1. **Acessar** o site do Unisinos Carreiras > Fazer Login > Estágios Obrigatórios > Contrato de Estágio > No final da página irá visualizar “Rescindir”.
2. Clicar no Botão Rescindir, preencher os campos solicitados e salvar. O Unisinos Carreiras irá emitir o Termo de Rescisão e disponibilizar no portal.
3. **Imprimir UMA** via do Termo de Rescisão e assinar juntamente com o supervisor local;
4. **Digitalizar** o Termo de Rescisão e **postar** na Comunidade da Atividade Acadêmica no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
5. **Enviar o** Termo de Rescisão para carreiras@unisinos.br, informando no campo assunto do e-mail: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EAD-CURSO”INFORME O NOME DO SEU CURSO”. O Unisinos Carreiras irá imprimir o Termo de Rescisão, assinar e enviar para o seu e-mail.
6. **Imprimir** duas cópias do Termo de Rescisão assinado, sendo você responsável pela entrega de uma via para a parte concedente do estágio e a outra via fica com você.